



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 422/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de placa de regulamentação de sentido proibido na rua Edmundo Heusi Jr, bairro Cidade Nova, e que o local de implantação da referida placa seja após a entrada da supradita via.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que motorista não se atém a atual sinalização que proíbe tráfego no sentido à esquerda, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos